



9º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

9º FEICAN - FESTIVAL ITAPEJARENSE DA CANÇÃO

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

O 9º FEICAN é uma promoção da Prefeitura de Itapejara D'Oeste, por meio do Departamento Municipal de Educação. O mesmo acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2022, no Esporte Clube Itapejara, rua Ertilé Antoninho Guzzo, s/nº, Centro.

O 9º FEICAN será realizado em 2 (duas) etapas, sendo uma classificatória e outra final com 04 (quatro) categorias: **Infantil, Adulto Gospel, Adulto Sertanejo e Adulto Popular.**

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 A organização do 9º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção, Categorias Infantil, Adulto Gospel, Adulto Popular e Adulto Sertanejo, está a cargo da Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Patrícia Gnoatto

II – Membros: Marilúcia Andriguetti, Anderson Laubing, Sabrina Dias da Costa e Daniele Piloneto.

2. OBJETIVOS

2.1 O 9º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção tem como objetivos:

I. Aprimorar e desenvolver a Música Popular Brasileira, promovendo um intercâmbio artístico-cultural altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;

II. Incentivar e revelar novos talentos, divulgando os valores artísticos do Município;

III. Mostrar a importância da arte como fonte de cultura e lazer.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A participação no 9º Festival Itapejarense da Canção é aberta a qualquer pessoa física que comprovar domicílio no território do município de Itapejara D'Oeste e concordar com as condições previstas no presente regulamento.

3.2 Para comprovação de domicílio, o candidato, deverá apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:



9º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

I - CATEGORIA INFANTIL:

- a) Certidão de Nascimento ou RG do candidato;
- b) RG, CPF ou CNH do responsável pelo candidato;
- c) Comprovante de residência em nome do responsável legal pelo candidato
- d) Declaração de matrícula;
- e) Autorização dos pais/responsáveis para a participação do evento a ser entregue no Departamento Municipal de Educação.

II – CATEGORIA ADULTO GOSPEL, ADULTO SERTANEJO E ADULTO POPULAR:

- a) RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Comprovante de residência em nome do candidato ou seu responsável legal;

3.3 Poderão participar da Categoria Infantil as crianças/adolescentes que contarem **com a idade máxima de 14 anos, 11 meses e 29 dias, até a data de encerramento das inscrições (dia 09/11/2022)**, mediante comprovação.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas on-line na página do Evento. No ato da inscrição o candidato para a Categoria Infantil, deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal.

3.5 As inscrições deverão ser realizadas no período de **11/10/2022 à 09/11/2022**, sem prorrogação, no Departamento Municipal de Educação:

3.6 O candidato deverá declarar no ato da inscrição:

- a) Título da música;
- b) Canto(a) / Compositor(a);
- c) Tom da Música;
- d) Observações sobre a música ou apresentação, caso necessário.

3.7 Cada candidato deverá preencher corretamente todos os campos da sua ficha de inscrição, anexando os documentos solicitados em PDF ou JPEG.

Parágrafo único: O candidato que não conseguir realizar sua inscrição pelo formulário on-line, poderá se dirigir ao Departamento Municipal de Educação munido dos documentos solicitados para efetivar sua inscrição.

4. PARTICIPAÇÃO



9º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

4.1 É assegurada ao participante a livre escolha da música em qualquer das categorias, com a ressalva de que seja a música nacional (permitindo-se somente pequenos versos em língua estrangeira), bem como, de que a canção escolhida não traga termos, seja direta ou indiretamente, pejorativos.

4.2 O candidato poderá participar individualmente, em dupla, trio, ou quarteto, sendo vedado ao candidato (adulto) concorrer/participar nas demais categorias (gospel, popular e sertanejo).

4.3 O candidato será acompanhado pela banda e poderá se fazer acompanhar por instrumentos próprios.

4.4 Não será permitido que a mesma música seja interpretada por mais de um candidato, **valendo a primeira inscrição, sendo a lista de músicas atualizadas diariamente na página do evento.**

Parágrafo único: a Comissão Organizadora entrará em contato com os candidatos que eventualmente inscreverem-se com a mesma música valendo a primeira inscrição, conforme data e hora informada na confirmação de inscrição enviada por e-mail.

4.5 À comissão organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer momento do Festival o candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer determinação deste regulamento, bem como, ordens oriundas da comissão organizadora.

4.6 De acordo com a Portaria oriunda do Ministério Público Nº19/2003, os intérpretes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais na noite de apresentação.

4.7 Será desclassificado o candidato que não estiver presente por ocasião da chamada para apresentação.

4.8 É vedado ao candidato trocar a música de apresentação após o encerramento das inscrições, e sob nenhum pretexto será alterada.

4.9 Os concorrentes classificados para a etapa final deverão interpretar a mesma música com que foi classificado, não sendo permitida a troca da música.

5. REALIZAÇÃO

5.1 O 8º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção realizar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo uma etapa classificatória e outra final. A etapa classificatória para a Categoria Infantil e Categoria Adulto Gospel acontecerá no dia 08/12/2022. Para as Categorias Adulto Sertanejo e Adulto



9º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

Popular a etapa classificatória ocorrerá no dia 09/12/2022. A etapa final, para as 04 (quatro) categorias, ocorrerá no dia 10/12/2022.

5.2 O início das apresentações dar-se-á, às 20h no dia 08/12/2022, às 21h nos dias 09/12/2022 e 10/12/2022.

5.3 A ordem de apresentação (à noite) nas fases classificatória e final será feita por meio de sorteio, que será efetuado durante o ensaio, no horário a ser informado pela comissão organizadora no respectivo dia. O sorteio será público, podendo ser acompanhado pelos calouros que estiverem presentes.

5.4 Após o sorteio da apresentação de todos os candidatos, a ordem da mesma será disponibilizada no mural do evento, e sob nenhum pretexto será alterada.

6. ENSAIOS

6.1 Os ensaios acontecerão de acordo com o seguinte cronograma:

I – CATEGORIAS INFANTIL E ADULTO GOSPEL – 08/12/2022

Horário: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;

II – CATEGORIAS ADULTO SERTANEJO E ADULTO POPULAR – 09/12/2022

Horário: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h

III – ETAPA FINAL PARA AS 04 (QUATRO) CATEGORIAS – 10/12/2022

Horário: das 09h às 11h30min ou conforme acordado no dia do evento.

6.2 O Candidato inscrito que não comparecer nos ensaios, estará automaticamente desclassificado.

6.3 Todo candidato terá o direito de ensaiar 1 (uma) vez com a banda a música por ele escolhida, ficando a critério da banda permitir ou não que o candidato ensaie novamente.

6.4 A ordem para a realização dos ensaios será pela chegada do calouro, sua apresentação será conferida pela comissão organizadora, através da ficha de inscrição, onde o mesmo receberá uma senha, a qual deverá ser entregue aos componentes da banda no momento da chamada.

6.5 A distribuição das senhas para o ensaio será feita até às 16h30min, **sem prorrogação.**

7. CLASSIFICAÇÃO



9º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

7.1 Na etapa eliminatória serão classificados para a fase final os vinte (20) candidatos que obtiverem a maior nota, sendo 05 (cinco) na categoria Infantil, 05 (cinco) na categoria Adulto Gospel, 05 (cinco) na categoria Adulto Sertanejo e 05 (cinco) na categoria Adulto Popular.

7.2 Em caso de empate nas eliminatórias, bem como na fase final, fica a critério da mesa julgadora decidir o desempate.

8. JULGAMENTO E NOTAS

8.1 O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) profissionais devidamente capacitados e escolhidos criteriosamente pela comissão organizadora do Festival.

8.2 O corpo de jurados dará notas de 05 (cinco) à 10 (dez), podendo esta ser fracionada.

8.3 A nota será atribuída ao participante observando-se os seguintes requisitos:

- I. Ritmo;
- II. Afinação;
- III. Apresentação;
- IV. Dicção;
- V. Interpretação;
- VI. Totalidade da letra.

8.4 Cada jurado dará sua nota individualmente, em folha de votação que será recolhida ao final de cada apresentação.

8.5 A menor nota atribuída ao candidato não será computada na média final.

8.6 A nota final do participante será o resultado da soma de todos as demais notas dos jurados.

8.7 Se o candidato durante sua apresentação tiver uma falha, ou parar de cantar, terá ainda uma chance imediata de recomeçar a apresentação, passado este momento, estará desclassificado, conforme decisão da mesa julgadora.

8.8 As decisões do júri, uma vez anunciadas à Comissão Organizadora do Festival não serão suscetíveis de revisão a despeito de qualquer fundamento.

9. PREMIAÇÃO



9º FEICAN - Festival Itapejarense da Canção

9.1 Todos os candidatos receberão um troféu pela participação no 9º Festival Itapejarense da Canção. Os classificados receberão troféu de acordo com sua disposição na ordem classificatória.

9.2 Os prêmios em dinheiro, no 9º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção serão distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIA INFANTIL:

- 1º lugar - R\$ 850,00 + troféu
- 2º lugar - R\$ 700,00 + troféu
- 3º lugar - R\$ 550,00 + troféu
- 4º lugar - R\$ 450,00 + troféu
- 5º lugar - R\$ 350,00 + troféu

CATEGORIA ADULTO GOSPEL:

- 1º lugar - R\$ 1.300,00 + troféu
- 2º lugar - R\$ 1.100,00 + troféu
- 3º lugar - R\$ 900,00 + troféu
- 4º lugar - R\$ 800,00 + troféu
- 5º lugar - R\$ 700,00 + troféu

CATEGORIA ADULTO SERTANEJO:

- 1º lugar - R\$ 1.300,00 + troféu
- 2º lugar - R\$ 1.100,00 + troféu
- 3º lugar - R\$ 900,00 + troféu
- 4º lugar - R\$ 800,00 + troféu
- 5º lugar - R\$ 700,00 + troféu

CATEGORIA ADULTO POPULAR:

- 1º lugar - R\$ 1.300,00 + troféu
- 2º lugar - R\$ 1.100,00 + troféu
- 3º lugar - R\$ 900,00 + troféu
- 4º lugar - R\$ 800,00 + troféu
- 5º lugar - R\$ 700,00 + troféu

9.3 Os troféus de participação serão entregues no final de cada etapa classificatória:

- a) Em 08/12/2022 – Entrega dos troféus de participação a todos os candidatos não classificados para a final nas Categorias Infantil e Adulto Gospel;
- b) Em 09/12/2022 – Entrega dos troféus de participação a todos os candidatos não classificados para a final nas Categorias Adulto Sertanejo e Adulto Popular.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato que não se apresentar no momento de sua chamada estará automaticamente desclassificado.



9º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

10.2 O candidato da Categoria Infantil do 9º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção, deverá estar acompanhado pelo pai, mãe ou outro responsável legal.

10.3 As despesas provenientes de alimentação e transporte dos candidatos serão de responsabilidade dos mesmos.

10.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento.

10.5 Serão anunciados os classificados imediatamente após a computação das notas.

10.6 Casos omissos: todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

10.7 Este regulamento estará disponível no site da Prefeitura de Itapejara D'Oeste, www.itapejaradoeste.pr.gov.br.

Itapejara D'Oeste, 10 de outubro de 2022.

Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

Marilúcia Andriguetti
Diretora do Depto Mun. de Educação

Patrícia Gnoatto
Presidente da Comissão Organizadora